

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e doze, no salão nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas-RS, foi realizada a 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta a seguir: Validação do protocolo de fiscalização do SNCUA, por parte do MAPA; Portaria 217 – INMETRO- Determinadores de Umidade; Avaliação do processo de implementação do SNCUA; Agenda estratégica de trabalhos para o exercício de 2013; e Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação dos membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Rafael Borges Bueno - CONAB, Ricardo Thomé - MAPA, Paulo Carneiro Junqueira – OCB, José Ronaldo Quirino – Sindicado dos Armazéns Privados; Irineu Lorini – ABRAPÓS; Moacir Elias Cardoso – Universidade Federal de Pelotas; Takao Ishizaki – CEAGESP; Flávio Ramos Pilar – COAMO; Carlos A. A. Fagundes – IRGA-EEA (convidado); constantes da lista de presença anexa. O Senhor Rafael Borges Bueno - CONAB, coordenador da Comissão deu abertura a reunião iniciando as discussões conforme a pauta. Foram inscritos aproximadamente 30 (trinta) fiscais agropecuários do MAPA para realização do curso e treinamento das quais apenas 23 compareceram e concluíram o curso os demais por motivo de programação de viagem, adiantamento de recursos, passagem, hotel etc. não tiveram tempo hábil para sua preparação e não compareceram. Levando em consideração a quantidade que realizaram o curso e quantidade de Estados do Brasil temos menos de 1 (um) fiscal agropecuário por Estado treinados. Durante o curso os participantes elaboraram propostas e considerações dos Fiscais Federais Agropecuários, encaminhado a Coordenação Geral de Infra Estrutura Rural de Logística da Produção, para serem analisadas pela Comissão Técnica Consultiva do SNCUA. O professor Moacir e o Dr. Irineu Lorini, comentaram que o documento elaborado pelos fiscais deverá trazer no futuro uma credibilidade imensa ao Sistema Nacional de Certificação das Unidades Armazenadoras. A Comissão deverá solicitar ao MAPA, para realização de treinamentos de mais fiscais agropecuários no SNCUA, em quantidade qualidade trazendo maior credibilidade ao Sistema. Na reunião de hoje foram convidados representantes dos fiscais que realizaram o curso, por questão de convocação em tempo hábil não puderam mandar representantes, portanto a Comissão deverá convidar representantes dos fiscais para participar na primeira reunião ordinária do ano de 2013. Houveram discussões e questionamentos quanto à formação dos fiscais agropecuários que realizaram o curso tendo em vista a sua formação em (Veterinária, Eng. Alimentos, Zootecnia, Biologia etc.), visto que na instrução normativa para ser auditor deverá ter a formação em Engenharia Agronômica ou Agrícola. Quanto a discussão da Portaria 217 que objetiva a regulação dos determinadores de umidade, utilizados em Unidades Armazenadoras, está agendada visita dos representantes do INMETRO, ao Estado de Goiás na primeira quinzena de fevereiro de dois mil e treze, para conhecer todo o processo de colheita e o sistema operacional de uma Unidade Armazenadora durante o recebimento da safra, incluindo recepção, classificação controle e expedição de produtos. Portanto a Portaria 217 deverá entrar na pauta de discussão da primeira reunião ordinária da Comissão no exercício de 2013. O Sr.

Paulo Carneiro sugeriu que o fabricante do equipamento seja responsável pela aferição do equipamento, mediante o aval do INMETRO, sem onerar o armazenador. Esta portaria também está sendo discutida na Câmara Temática de Infra Estrutura do MAPA. Na avaliação do processo de implementação do SNCUA, o Sr. Rafael Bueno informou que na última verificação realizada no site do INMETRO, temos no Brasil 434 quatrocentos trinta e quatro armazéns certificados. Os técnicos do MAPA, OCP e INMETRO, deverão discutir um sistema que conte a inserção de dados dos cadastros dos armazéns certificadas pelo OCP, informando que deverá ficar disponibilizado no site para consulta ao público, atualmente ainda não é possível o MAPA utilizar o mesmo cadastro do INMETRO o sistema é diferente, e a comissão está na busca de um sistema que integre abrigando o site do Mapa e Conab, facilitando a não necessidade de uma nova digitação dos dados para funcionamento do Sistema do Banco de Dados. Ricardo Thomé informou que já existe o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA, elaborado pelo MAPA, que passará a vigorar a partir de 01/01/2013, e que este sistema já estará interligado com o Sistema Nacional de Cadastro de Unidades Armazenadoras – SICARM, gerido pela CONAB, e que ambos estarão disponíveis nos sites da Conab e MAPA, para consultas do público externo. Na agenda estratégica para o ano de 2013, após consulta entre os presentes, ficaram definidas e estabelecidas as datas e locais na seguinte ordem das reuniões ordinárias: a primeira reunião no dia 21 (vinte e um) de março em Brasília; a segunda no dia 6 (seis) de Junho em Dourados - MS; a terceira no dia 24 (vinte e quatro) de outubro, em Rio Verde – GO e a quarta em 05 de dezembro em Brasília. A segunda e terceira reuniões estão programadas justamente onde estão programados eventos e exposições agrícolas, nos quais deverão ser incluídas na programação palestras sobre Certificação. Os integrantes da Comissão e os colaboradores que participaram da elaboração dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ou Recomendados insertos na Instrução Normativa nº 29, de 08 de junho de 2011, deverão fazer explanação acerca de cada um dos tópicos por eles relatados, como instrumento de divulgação do SNCUA. Nos assuntos diversos o Sr. José Ronaldo Quirino solicitou registro em ata, denunciando que no Estado de Goiás, tem ocorrido cobrança de consultoria por um dos auditores que atuam no Estado antes da pré auditoria ou auditoria. Mediante identificação da instituição que ofereceu a denuncia e outras circunstâncias esclarecedoras dos fatos narrados, a Comissão deverá formalizar comunicado ao INMETRO, noticiando o fato, com os dados até então não conhecidos (OCP, auditor, etc.). Nada mais havendo a ser tratado o Coordenador da Comissão Técnica agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às dezenas horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata.